



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 028/2023
03 DE ABRIL DE 2023**

**Decreta Ponto
Facultativo no dia
06/04/2023 e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo no dia 06/04/2023 (Quinta-Feira), em decorrência do feriado nacional no dia 07/04/2023 (Sexta-Feira), referente a Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 03 de Abril de 2023.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal